

ERRATA

No Decreto nº89/2018 onde se lê "O comitê de investimento será formado por 2(dois)integrantes.." **LEIA-SE:** " O comitê de investimento será formado por 3(três)integrantes..." passando a ficar da seguinte forma:

DECRETO N° 89/2018

SÚMULA: *Altera o decreto 86/2018, que institui o comitê de investimentos como órgão de discussão e deliberação sobre tomada de decisões que envolvam alocações de recursos do FUNPREV – Fundo de Previdência Município de Foz do Jordão e ainda nomeia membros para integrar referido comitê.*

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Atendendo ao disposto na Portaria MPS/GM nº 440, de 09 de outubro de 2013, que altera a Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012 e portaria MPS/GM nº 519 de 24 de agosto de 2011, o comitê de Investimentos dos recursos do RPPS, como órgão de discussão e deliberação sobre tomada de decisões que envolvam as alocações de recursos.

Art.2º- O Comitê de Investimento será um órgão auxiliar no processo decisório quanto á execução da política de investimentos e suas decisões deverá ser registrado em ata.

Art.3º- Os membros do Comitê de Investimentos serão servidores efetivos, estatutários, com grau de instrução de, no mínimo, o Ensino Médio; preferencialmente qualificados, com Certificação por entidade de reconhecida capacidade técnica no mercado brasileiro de capitais.

Art.4º- O comitê de Investimento será formado por 03 (três) integrantes, entre eles o presidente e o Gestor de Investimentos.



MUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordao.pr.gov.br

Art. 5º - Compete ao Comitê de Investimentos:

- I- Acompanhar o desempenho da carteira de Investimento do FUNPREV, em conformidade com:
- II- Os objetivos estabelecidos pela Política de Investimento;
- III- Analisar a alocação de recursos por cada segmento do mercado;
- IV- Atualizar a Política de Investimento de acordo com a evolução da conjuntura;
- V- As reuniões do Comitê deverão ser promovidas mensalmente e os membros serão convocados via ofício;

Art. 6º- A acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS, assim também como as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimento estarão disponíveis no endereço eletrônico da própria Autarquia.

Art. 7º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Comitê de Investimento do FUNPREV.

ROSANGELA DO NASCIMENTO
CPF: 008.757.549-37
RG: 6.953.500-3

GESTORA DE INVESTIMENTO
CGRPPS-3339 (APIMEC)

LUCIANO SEVERO BERNIERE
CPF: 057.747.239-92
RG : 8.717.247-3

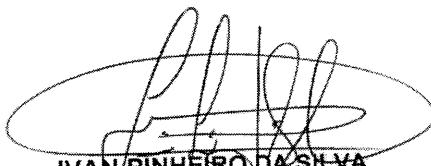
PRESIDENTE
CPA10- ANBIMA

ITAMARA PRESA
CPF: 027.369.129-50
RG : 6.892.510-0

MEMBRO

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando as demais disposições em contrário, em especial o decreto 47/2015 e decreto 86/2018.

Foz do Jordão, 06 de Novembro de 2018.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3635-8100

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018-PMPLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão executor do Sistema de Registro de Preços, tem em vigor, a partir de 15/07/2018, o Edital nº 006/2018, e o Edital nº 007/2018, ambos publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15/07/2018 e 16/07/2018, respectivamente, e o Edital nº 008/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 16/07/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SON E LUZ DO CINE TEATRO JOGUAL.

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
05	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
06	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
08	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
09	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
11	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
12	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
14	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
16	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
17	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
18	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
19	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
20	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
21	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
22	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
23	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
24	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
25	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
26	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
27	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
28	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
29	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
30	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
31	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
32	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
33	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
34	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
36	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
37	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
38	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
39	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
40	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
41	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
42	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
43	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
44	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
45	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
46	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
47	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
48	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
49	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
50	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
51	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
52	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
53	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
54	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
55	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
56	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
57	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
58	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
59	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
60	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
61	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
62	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
63	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
64	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
65	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
66	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
67	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
68	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
69	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
70	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
71	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
72	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
73	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
74	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
75	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
76	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
77	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
78	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
79	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
80	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
81	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
82	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
83	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
84	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
85	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
86	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
87	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
88	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
89	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
90	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
91	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
92	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
93	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
94	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
95	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
96	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
97	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
98	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
99	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
100	ALUGUELO DE ESPAÇO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais).

PLANO DE PAGAMENTO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.

FEITO em Laranjeiras do Sul-PR.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3635-8100

AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A L123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, torna pública que fará licitação e realizará a L123/2006, no dia 22 de novembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 56/2018-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LOCALIZADOS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 5905/2015/2014-01**, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: www.virmond.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br.

Virmond, 06 de novembro de 2018.

ELAINÉ LOPES MUSIKA
PREFEIRA

Município de Virmond
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3635-8100

DECRETO Nº 168/2018

SUMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para o exercício de 2018, assim constituída:

Presidente	Elaine Lopes Musika	CPF nº 064.738.169-92
Membro	Paulo Augusto Marjan <th>CPF nº 018.522.469-89</th>	CPF nº 018.522.469-89
Membro	Adilson Sureski <th>CPF nº 813.935.158-81</th>	CPF nº 813.935.158-81
Membro	Daniela Seladina <th>CPF nº 094.476.695-95</th>	CPF nº 094.476.695-95

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018.

Neimar Granado
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3635-8100

AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018-PMPLS
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016-PMPLS

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LUIZ GUERRA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.128.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, durante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a CONEIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, com sede na Rua Paraguai, 1716, Centro, CEP 85.892-00, Santa Helena - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 04.517.621/0001-10, a seguir denominada CONTRATADA, representada pela Sr. CARMELO ADRIANA ISRAEL UNDEMYER, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.264.810-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 408.042.849-20, residente e domiciliada na Rua Manoel, nº 850, Centro, CEP 85.892-000, Santa Helena - Paraná, durante denominado CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 23 de dezembro de 2016, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LOCALIZADOS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 5905/2015/2014-01, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução da obra de RECONSTRUÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 5905/2015/2014-01, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até a data de 05 de maio de 2019 e o prazo de execução fica prorrogado até 04 de fevereiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - DO ADITIVO TEM BASE E FUNDAMENTO O ART. 57, DA LEI 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 06 de novembro de 2018

JOSE LUIZ GUERRA Contratante	CARMEN ADRIANA ISRAEL UNDEMYER Contratada
TESTEMUNHAS:	

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3635-8100

AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018-PMPLS
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016-PMPLS

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LUIZ GUERRA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.128.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, durante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a MARCONI ARTISTAS DE CONCRETOS LTDA - EPP, com sede na Rua Vitorino de Almeida, 1462, Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 04.040.960/0001-00, representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.119.892-8 MP/PR, inscrito no CPF nº 408.042.849-20, residente e domiciliado na Rua Manoel, nº 850, Centro, CEP 85.892-000, Santa Helena - Paraná, durante denominado CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 23 de dezembro de 2016, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LOCALIZADOS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 5905/2015/2014-01, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução da obra de RECONSTRUÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 5905/2015/2014-01, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até a data de 13 de abril de 2019 e o prazo de execução fica prorrogado até 13 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 15 de outubro de 2018

JOSE LUIZ GUERRA Contratante	SERGIO LUIZ GUERRA Contratada
TESTEMUNHAS:	

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3635-8100

AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018-PMPLS
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016-PMPLS

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LUIZ GUERRA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.128.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, durante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a BMM CONSTRUTORA EPP, com sede na Rodovia BR 277, Km 473, Sul, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.431.263-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 118.535.109-15, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 769, Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, durante denominado CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 29 de dezembro de 2016, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M², CONTEÚDO DUAS CAMAS DE BOCA, DUAS PISTAS DE BOLICHE, BANHEIROS, COXA E SUBELO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 102364-59/2015 - MEAC/CA

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução da obra de CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M².

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 21 de dezembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2018.

JOSE LUIZ GUERRA Contratante	ERNANI JOSE BUENO Contratada
TESTEMUNHAS:	

FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3635-8100

ERRATA

No Edital nº 006/2018, item 10, o prazo de investimento será limitado por 25 (vinte e cinco) dias, e não por 30 (trinta) dias, como consta no Edital.

DECRETO Nº 89/2018

SUMULA: Altera o decreto 00016, que institui e constitui de investimentos como obras de recuperação e elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas, com recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 102364-59/2015 - MEAC/CA.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Alterando o disposto na Portaria Municipal nº 440, de 09 de outubro de 2013, que aprova o Plano de Investimentos nº 170, de 25 de abril de 2012, a seguinte PORTARIA nº 519, de 24 de agosto de 2011, e constitui de investimentos de recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 102364-59/2015 - MEAC/CA, com recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 102364-59/2015 - MEAC/CA, com recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 102364-59/2015 - MEAC/CA, com recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 102364-59/2015 - MEAC/CA, com recursos